

016/2019 - SAS

PL. Cod. 5/2019

APROVADO



ELIUDE BRAGA VALE
Diretora de Seção de Monitoramento
e Avaliação - SAS - 202

Flávia Fernandes Zampieri
Serviço de Gestão de Convênios e
Parcerias
Encarregada - SAS-202.1

versão final

FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
55.038.905/0001-42

Rua Sétimo Guazzelli, 99 Jd. Trieste - Baeta Neves - CEP 09760-600 - São Bernardo do Campo - SP

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Valor total do cofinanciamento: R\$ 38.520,00

Período de execução: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Atendidos cofinanciados: 30 Crianças e Adolescentes 06 a 14anos e 11meses

1- Identificação da Instituição

1.1 DADOS CADASTRAIS

Nome: Fraterno Associação Assistencial			
CNPJ: 55.038.905/0001-42			
E-mail: fraterno.social@gmail.com			
Registro CMAS: 039 III		Registro CMDCA: 098	
Registro CEBAS:		Vencimento CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual ()	Federal ()

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: José Reis Filho	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2020
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

Obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal



2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

A Fraterno Associação Assistencial, é uma entidade privada sem fins lucrativos/OSC, legalmente constituída, a mais de 30 anos; com registro no CMDCA e CMAS do município e, cadastro no CNEAS; com objetivos estatutários voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado; com o propósito de atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social no território onde está localizada. No início da sua criação atendeu crianças e famílias em algumas comunidades, com práticas assistencialistas, após inscrição no CMAS, rompe com essa prática e torna-se uma entidade voltada para o trabalho público e social, regulamentada pela legislação vigente, passa a atuar no território do Alvarenga, referenciada ao CRAS III - Alvarenga/Batistini, compondo a rede socioassistencial no território, bem como a rede intersetorial. Compõe a rede executora dos serviços socioassistenciais do município, com o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dentro da Proteção Social Básica; para crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias, no enfrentamento das vulnerabilidades sociais, de indivíduos e famílias; com trabalho focado na reafirmação da matricialidade familiar, eixo central da política de Assistência Social. Garantindo as seguranças afeiçoadas de acolhida, convívio familiar e comunitário e desenvolvimento da autonomia, conforme Resolução 109/09 CNAS – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Com atuação também na política da educação, na faixa da pré escola (0 a 03 anos); executando o serviço em 02 (dois) territórios: Alvarenga e Baeta Neves, através da rede conveniada do município.

Com o objetivo de promover, defender e garantir os direitos da criança e adolescente como, complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; entre outros; com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes; o enfrentamento a essas situações se dá por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade, dos sentimentos de pertença e coletividade.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.



Justificativa: A Fraterno Associação Assistencial, está localizada no território dos Alvarenga, um dos maiores em abrangência territorial bem como em vulnerabilidades, com um único Centro de Referência de Assistência Social-CRAS-III; com abrangência dos bairros Batistini, Botujuru, Demarchi, Dos Alvarenga e Dos Casas. Com 11.138 famílias referenciadas, com 23.505 famílias beneficiárias do Bolsa Família. 53. 476 destas cadastradas no CADÚnico, perfazendo um total de 149.181 indivíduos e famílias; segundo dados do CADÚnico; 44.379, que representa 30%, tem perfil CADÚnico pelo CRAS. 76.137 pessoas fazem parte das famílias beneficiárias do PBF. Conforme dados do CADÚnico-junho19; o percentual das famílias beneficiárias do PBF, por faixa de renda percapita no território é de: 991 famílias em situação de pobreza e 5.918 em situação de extrema pobreza. O CRAS III tem 25% das pessoas beneficiarias do BPC, totalizando 2.600 pessoas; e 29% BPC pessoa idosa beneficiária do PBF (51 pessoas). O BPC para pessoa com deficiência representa 27% (1.270Pessoas); BPC para pessoa com deficiência mais beneficiária do PBF, 30% (139 pessoas).

O recorte por faixa etária contempladas no edital, 01/2019-SAS é de 71.353 pessoas, distribuídas por CRAS, sendo 21.170-CRAS III, perfazendo o total 30%. O percentual de 30% prevalece nas três faixas etárias: 31% de 0 a 5anos e 12 meses (5.221), 30% de 06 a 14anos 12meses (8.486) e 31% de 15 a 17 anos (2.624); perfazendo um total de 16.331 crianças, jovens e adolescentes por território.

Portanto, reconhecendo a legitimidade e obrigação social da entidade diante desse quadro, submete-se a participação no edital de chamamento público a atender parte desse contingente de crianças e adolescentes no SCFV, na faixa etária de 06 a 14 anos e 12 meses, como público alvo; por meio do serviço socioassistencial, meio pelo qual se garante acesso a seguranças sociais, aquisições pessoais e sociais aos usuários com desenvolvimento integral de defesa e garantia de direitos.

4. Objetivo Geral

Oferecer proteção social às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e de cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. Objetivos Específicos

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes;

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	30	Faixa etária:	II - 06 a 14anos e 12meses
Rua: Estrada dos Alvarenga, 1.422			
Bairro: Campestre			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP:09850-550	
Telefone: 4342-3000 cel. 99772-1215		E-mail: fraterno.social@gmail.com	
Periodicidade do serviço: 02 vezes por semana com carga horária de 03:00 horas/dia			

1.1-Dados do responsável Técnico:

Nome Maria Rita Novaes Alencar	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo:Técnica Responsável	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: fraterno.social@gmail.com



7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades)

7.1 Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	Estimular a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos.	Participação com brincadeiras e jogos simulativos, gincanas e apresentações teatralizadas de formas de participação, entre outros .	Mensal
Fortalecimento da função protetiva da família	Estimular o convívio social entre usuários e sua família; despertando o sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, os laços sociais, às relações de cidadania.	Encontro intergeracionais com atividades de convivência social , Com rodas de conversa, atividades teatrais, amostra cultural, outros.	Mensal
Desenvolvimento De ações e experiências que Possibilitem o desenvolvimento De potencialidades E ampliação do universo informacional.	Possibilitar a ampliação do Universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como Estimular o desenvolvimento potencialidades.	Atividades lúdicas e culturais ; passeios e Eventos comunitários; Visitas em equipamentos públicos e privados.	Bimestral

Handwritten signature

7.2. Atividades de trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolhida e escuta	Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; em condições de dignidade e ambiente favorecedor da expressão e do diálogo.	Atendimento individual e grupal	Semanal
Atendimentos individuais e coletivos	Assegurar espaços de atendimento particularizado e de referência para o convívio grupal e comunitário.	Escuta qualificada e em encontros em coletivos	Semanal
Orientação e encaminhamentos	Propiciar o acesso a benefícios socioassistenciais, bem como aos direitos sociais, civis e políticos	Atendimentos individuais e coletivos Referência e contra referência com o CRAS e rede intersetorial.	Semanal
Mobilização para a cidadania	Possibilitar maior conhecimento e análise crítica da realidade	Com intervenções através de oficinas socioeducativas, palestras, entre outras.	Semanal
Articulação com o CRAS de referência	Alinhar as normativas do SUAS, articulado a rede de proteção básica;	Reuniões de redes, socioassistencial, intersetorial, discussão de casos, entre outros.	Mensal
Registro e manutenção	Manter atualizado as informações do serviço bem como dos seus usuários	Elaboração de relatórios para CRAS e DGSUAS, manutenção de prontuários; Preenchimento de planilhas e/ou sistemas de informações oficiais existentes ou que venham a ser criado pelo órgão gestor.	Mensal
Planejamento das atividades com a equipe do SCFV; Formação permanente dos funcionários	Planejar atividades com a equipe do serviço propiciando também formação que envolva todo contexto social alinhado aos objetivos e aspectos fundamentais do SCFV	Reunião periódicas, Discussão de casos, atendimento das demandas dos profissionais	Mensal

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento da função protetiva da família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.		X		X		X		X		X		X

8.2. Atividades de trabalho social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acolhida e escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais e coletivos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para a cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CRAS de referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro e manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das atividades com a equipe do SCFV; formação permanente dos funcionários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Avaliação

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Indicador(es)	Meios de verificação	Meta (em porcentagem)
Usuários do SCFV com NIS definitivo	Articulação com o CRAS, atendimento familiar, devolutiva da planilha SISC	80%
Usuários do SCFV Referenciados no CRAS	Referência e Contrarreferência do CRAS, atendimento a família	100%
Usuários que abandonaram o serviço durante o mês	Acompanhamento familiar e participação dos usuários no grupo Articulação com CRAS	Inferior 10%

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
01	Técnico Ref.	Superior	48 horas	2	1.900,00	2 ✓
01	Educador Social	Niv. Sup.	26 horas	2	900,00	2 ✓
01	Prof. De apoio	Niv. Médio	08 horas	2	450,00	1

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

Obs.: Será ofertado lanche, no decorrer das atividades.

M. A. Moura

10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria	Valor total - anual
Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo – Material para oficinas, material de escritório	3.600,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros- formação, manutenção de equipamentos, encomenda de bolo, ingressos, entre outros.	1.320,00
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

10.3 Recursos Materiais contrapartida (se o caso)

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total Anual
1 – Recursos Humanos – CLT			
2 – Recursos Humanos – Autônomos	2.800,00		33.600,00
Total Geral			33.600,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposta.

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL ANUAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)	2.800,00 /	33.600,00 /
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo	300,00 /	3.600,00 /
VII	Outros serviços de terceiros	110,00 /	1.320,00 /
VIII	Locação de Imóveis		
IX	Locações Diversas		
X	Utilidades Públicas (7)		
XI	Combustível		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	VALOR TOTAL	3.210,00 /	38.520,00 /

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	3.210,00
2º	3.210,00
3º	3.210,00
4º	3.210,00
5º	3.210,00
6º	3.210,00
7º	3.210,00
8º	3.210,00
9º	3.210,00
10º	3.210,00
11º	3.210,00
12º	3.210,00
Total	38.520,00

12. Prestações de contas

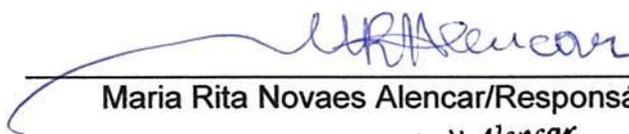
A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal Nº 20.113/2017, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 04 de Novembro de 2019.



José Reis Filho/Presidente

José Reis Filho
Presidente
RG 14.264.119 - 4



Maria Rita Novaes Alencar/Responsável técnico

Maria Rita N. Alencar
Assistente Social
CRESS 52267

